

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

**CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileira, portador do RG n.º 1.526.402 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 912.826.084-87, residente e domiciliado na Rua João Damata Toscano Neto, n.º 140, Paz e Amor, Florania/RN.

**CONSIDERANDO** o despacho n.º 271/2024 da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 437, de 21 de novembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a renovação do referido contrato;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 232/2024;

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **012/2024**, pactuado em **22/05/2024**, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2024**, o Contrato por Tempo Determinado nº 012/2024, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 25 de novembro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. --- CPF: \_\_\_\_\_

2. --- CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:7F665778**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2024. Edição 3421  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>